



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI  
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 70 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, que seja encaminhado o pedido para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO TAUMATÁ-ZONA RURA DE MARI PB**

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça pública no Sítio Taumatá, zona rural do município de Mari/PB, é uma demanda legítima da comunidade local, fundada na urgente necessidade de proporcionar um espaço digno de convivência, lazer e bem-estar à população residente

A construção de uma praça no Sítio Taumatá é uma ação estratégica, de elevado retorno social e simbólico. Representa um avanço na política de valorização da zona rural, fortalece o sentimento de pertencimento da população local, amplia o acesso ao lazer, promove saúde, cidadania e qualidade de vida. É, portanto, uma iniciativa que se alinha ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento social sustentável.

Diante disso, justifica-se plenamente a priorização da obra, seja por meio de recursos próprios, de emendas parlamentares, parcerias institucionais ou programas de infraestrutura urbana voltados ao meio rural. Atender essa demanda é reconhecer que dignidade e bem-estar devem chegar a todos os cantos do município — do centro à zona rural, sem exceções.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

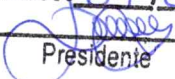
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI.

Mari-PB 08 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente  
ERIVAN DE SOUSA SILVA  
Data: 08/04/2025 23:52:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERIVAN DE SOUSA SILVA  
VEREADOR-PODEMOS

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 09/04/25  
  
Presidente